

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre aprovação da Resolução "ad referendum" nº 10/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução "ad referendum" nº 10/2009 que dispõe sobre a **retificação do Estatuto do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG**, no que diz respeito ao inciso VI, do art. 8°, passando os representantes a serem indicados por seus pares e designados por ato do Reitor.

Art. 2º. Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2010

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais